

CONCURSO FOTOGRAFIA: #SOUVIDAANIMAL

REGULAMENTO 1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA #SOUVIDAANIMAL

A 1ª edição do Concurso de Fotografia #SOUVIDAANIMAL é uma realização da **VIDA ANIMAL – Farmácia Veterinária de Manipulação**, em parceria com o JORNAL BICHOS DE ESTIMAÇÃO, envolvendo a participação de moradores apenas da região Vale do Sinos, Rio Grande do Sul.

PARTICIPANTES

Art.1º - Para fins deste concurso, poderão participar proprietários de pets, somente fotógrafos amadores, não profissionais, e que as imagens não possuam características comerciais.

Art. 2º - São impedidos de participar: fotógrafos profissionais e funcionários das unidades da VIDA ANIMAL e JORNAL BICHOS DE ESTIMAÇÃO das cidades da região.

Art. 3º - A participação no Concurso é voluntária e gratuita. Ao enviar as fotos, desde já, os participantes entendem e cedem, de livre e espontânea vontade, os direitos autorais e de imagens, sem recebimento de qualquer tipo de remuneração por isso.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º – Para concretizar a inscrição no concurso, o participante deve doar 1 kg de ração no posto de inscrição, localizado na unidade da VIDA ANIMAL - Novo Hamburgo (Rua Júlio de Castilhos,428. Bairro Centro), nos horários de segunda a sexta-feira das 8:30 às 12:00, e das 13h às 17:30. Aos sábados das 8:30h às 12:30. É necessário enviar as fotos para o e-mail bichosdeestimacao@outlook.com, com nome e endereço completo do tutor, números de RG, CPF e telefone, além do nome e idade do pet, nome da ONG indicada para receber a doação da ração (apenas da região) e comprovante de doação – que será entregue no posto de troca.

- a. A ração recebida será doada para a ONG indicada pelo participante do concurso, a qual deverá ser retirada pela ONG na unidade da VIDA ANIMAL - Novo Hamburgo, no endereço e horários citados acima, em até 30 dias após anunciado os ganhadores. Após esse prazo, caso a ração não seja retirada, ela será doada a uma ONG escolhida pela VIDA ANIMAL, e a indicada não terá mais direito a receber a doação.
- b. A VIDA ANIMAL doará a mesma quantidade de ração recebida de inscrições para as instituições indicadas.
- c. A VIDA ANIMAL se reserva ao direito de não aceitar a indicação de ONG que julgar, a seu critério, não estar de acordo com os propósitos de colaboração, princípios éticos, morais ou desacordo com seus valores.

- d. Serão consideradas as inscrições feitas apenas até o dia 01/12/2017. Qualquer e-mail enviado para esse endereço após essa data não será considerado como inscrito ao concurso.

Art. 5º - Fica limitado a cada participante (apenas fotógrafo amador) inscrever até 3 (três) fotos. É importante que as fotos venham nomeadas com o primeiro e segundo nome do participante, em seguida o nome do pet e a da numeração da foto (exemplo: Pedro Souza – Totó - Foto 1).

Art. 6º - A confirmação de inscrição será enviada em até 5 dias úteis após o recebimento das fotos.

DOS TRABALHOS

Art. 7º – O tema do Concurso é “EU SOU VIDA ANIMAL”. O objetivo é registrar imagens que demonstrem o quanto o pet é importante na vida do ser humano e essa relação de amor.

Sugestões de abordagem: “Por qual perspectiva eu enxergo o meu pet? O que a sua presença mudou em minha vida? Como o meu animal está inserido na minha família? Quais atividades fazemos juntos?”

- a. Não há restrição no número de pessoas, animais ou elementos de composição nas imagens, porém serão válidas as fotos tiradas na região do Vale do Sinos, Rio Grande do Sul.

Art. 8º - Para evitar erro no recebimento ou não ter qualidade ideal para publicação, as fotos deverão ter no mínimo 1MB (cada), de preferência anexadas de forma unitária. Ou seja, para cada foto um e-mail. No caso de imagens com maior resolução, o participante poderá fazer uso de um site de compartilhamento de arquivos, enviando o link com os seus dados para que o receptor baixe as imagens.

Art. 9º - Em hipótese alguma as fotos poderão ser manipuladas e/ou alteradas. A utilização de montagens, correções feitas em programas de edição, modificadas por aplicativos e outras manipulações desclassificam a imagem. As mesmas serão analisadas por profissionais da área, para verificação de desacordo com as exigências deste artigo.

Art. 10º – Haverá uma comissão julgadora que poderá, a seu critério e em qualquer momento, suspender ou excluir qualquer participante no caso de suspeita ou indício de eventuais fraudes.

Art. 11º – A utilização de todo ou qualquer bem de titularidade de terceiros é proibida, e a responsabilidade de usar imagens protegidas pela legislação de direitos autorais e/ou marcas, cabe inteira e exclusivamente aos fotógrafos participantes.

Art. 12º – Ao se inscrever os participantes entendem e cedem o direito aos promotores do concurso para utilizarem as imagens para fins promocionais ou institucionais da VIDA ANIMAL e/ou JORNAL BICHOS DE ESTIMAÇÃO, em qualquer mídia, por tempo indeterminado, concedendo ao fotógrafo o crédito da obra.

Art. 13º - A participação neste concurso cultural implica na autorização irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem dos vencedores, na divulgação, em qualquer espécie de mídia, do resultado do mesmo, sem que isso gere qualquer ônus para a empresa.

Art. 14º – As fotos enviadas poderão ser publicadas no JORNAL BICHOS DE ESTIMAÇÃO, a critério deles, a depender também do espaço disponível para isso.

DA VOTAÇÃO

Art. 15º – Será formada uma comissão julgadora (contendo um membro da VIDA ANIMAL, um representante do JORNAL BICHOS DE ESTIMAÇÃO, dois fotógrafos independentes e um responsável pela empresa Rumo Marketing). Essa comissão irá julgar e escolher as 10 (dez) melhores imagens, a seu critério, para que sejam colocadas sob votação na fanpage da VIDA ANIMAL no dia 4/12/17 e contabilizadas as curtidas. A que tiver o maior número de curtidas no dia 13/12/17, às 23:00, ganhará o concurso. Só valem e serão contabilizadas as curtidas que ocorrerem na fanpage da VIDA ANIMAL.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 16º - A divulgação do resultado oficial dos vencedores acontecerá no dia 15 de dezembro. A informação será postada no site e na fanpage da VIDA ANIMAL, e publicada posteriormente no JORNAL BICHOS DE ESTIMAÇÃO.

DA PREMIAÇÃO

Art. 17º – Será conferido como premiação os itens conforme classificação abaixo:

- a. Vencedor – 1º lugar – imagem mais votada, conforme regulamento: 1 (um) vale-compras no valor de R\$ 200 na unidade da VIDA ANIMAL Novo Hamburgo, 1 (um) book com 20 fotos profissionais, um quadro com a foto escolhida – tamanho 40x50 (aproximadamente – pode haver variações a depender da imagem) –, um dia de estética no petshop, escolhido pela promotora do evento, e a publicação da imagem escolhida no jornal Bicho de Estimação.
- b. 2º lugar – segunda imagem mais votada: 1 (um) vale-compras no valor de R\$ 100 na unidade da VIDA ANIMAL Novo Hamburgo, 5 imagens feitas por fotógrafo profissional, um dia de estética no petshop, escolhido pela promotora do evento, e a publicação da imagem escolhida no jornal Bicho de Estimação.
- c. 3º lugar - terceira imagem mais votada: 1 (um) vale-compras no valor de R\$ 100 na unidade da VIDA ANIMAL Novo Hamburgo, um dia de estética no petshop, escolhido pela promotora do evento, e a publicação da imagem escolhida no jornal Bicho de Estimação.

Art. 18º - O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá, em hipótese alguma, ser trocado por dinheiro.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º – O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério dos organizadores, a desclassificação da fotografia e do participante.

Art. 20º - Ao se inscrever no Concurso o participante, automaticamente, está de acordo com todos os termos deste regulamento.

Art. 21º - Caso haja a numeração inferior a 10 pessoas inscritas, o concurso poderá ser cancelado.

Art. 22º - A VIDA ANIMAL se reserva ao direito a alterar este regulamento sem aviso prévio.

Art. 23º - As dúvidas sobre o presente concurso poderão ser esclarecidas através do e-mail bichosdeestimacao@outlook.com ou pelo contato informado em nosso site: www.vidaanimal.far.br.